PORTARIA Nº 12868, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

"Concede férias regulamentares ao Servidores Municipais que segue e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores municipais da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos a seguir nominados, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Gilmar Campiol	138	03.02.26 a 04.03.26	03.01.24 a 02.01.25
Sedenir Barbon	768	19.01.26 a 17.02.26	23.02.24 a 22.02.25
Renan Ferreira Schneider	2014	03.02.26 a 04.03.26	15.01.24 a 14.01.25

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 12 de janeiro de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal